



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº \*.346.\*\*\* SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.421.339-\*\*, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede na Rua Felipe Schimidt, 2072, Centro, Ouro - SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.627.484/0001-66, neste ato representada pela sua representante, Sra. **ROSANA MARIA GALIO POGGERE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \*.636.\*\*\*-\* e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº \*\*\*.631.599-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 075/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 011/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**OBJETO DO CONTRATO**

Execução de obra de extensão de rede elétrica na estrada Linha São José.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre sobre pedido da empresa executora, por motivos de divergências ocorridas em relação a obra/projeto, e dias atípicos de chuva intensa, comprometendo o andamento da obra.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:**



1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 083/2023**, firmado em 24 de outubro de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 083/2023 pelo prazo de **60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2024.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Vargem Bonita - SC, 26 de janeiro de 2024.

**ROSANA MARIA GALIO POGGERE**

**Representante**  
**CONTRATADA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

**Prefeita de Vargem Bonita**  
**CONTRATANTE**

### **Fiscais:**

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretária de Administração

### **Testemunhas:**

01.

Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

Cargo: Diretor

02.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora